



MINISTERIO DA SAUDE
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br

Ofício nº 25-SEI/2017/SCTIE/GAB/SCTIE/MS

Brasília, 06 de julho de 2017.

À Sua Excelência o Senhor
JOSÉ BAPTISTA DE CARVALHO NETO
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Rua Lucas Evangelista, 652
14700-425 Bebedouro/SP

Assunto: **Moção n.º 111/2017 com repúdio pelo fim do Programa Farmácia Popular.**

Senhor Presidente,

Em atenção ao expediente OEC/2014/2017-bnp, proveniente dessa Câmara Municipal de Bebedouro/SP, enviado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, posteriormente encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde e a esta Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos, por se tratar de assunto pertinente a esta pasta; encaminha-se Nota Técnica n.º 24/2017/PFPB/CGAFB/DAF/SCTIE/MS, elaborada pelo Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos, com manifestação sobre a Moção n.º 111/2017 que apresenta repúdio pelo fim do Programa Farmácia Popular.

Respeitosamente,

MARCO FIREMAN
Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antônio de Araújo Fireman, Secretário(a) de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos**, em 10/07/2017, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0028474** e o código CRC **E83F5B07**.



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS
COORDENAÇÃO GERAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA
Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Ed. Sede, 8º Andar
CEP: 70.058-900 - Brasília - DF

Nota Técnica nº 24/2017/PFPB/CGAFB/DAF/SCTIE/MS

Em, 19 de junho de 2017.

SIPAR: 25000.084053/2017-52

INTERESSADO: Jader Luciano Santos Almeida

ASSUNTO: **Moção de Repúdio nº 111/2017 – Câmara Municipal de Bebedouro – SP.**

1. Trata-se do Ofício-SEI nº 1.315/2017/GP-DGI que encaminha cópia do ofício OEC/214/2017 – bnp, do Vereador José Baptista de Carvalho Neto, que anexa cópia da Moção de Repúdio nº 111/2017 da Câmara Municipal de Vereadores de Bebedouro/SP, remetida ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República para *que seja dada ciência da Moção de Repúdio, pelo fim do Programa Farmácia Popular, que irá prejudicar as classes menos favorecidas com um número menor de medicamentos de baixo custo.*
2. Inicialmente o Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos – DAF/SCTIE/MS informa que a decisão pelo fim do repasse de manutenção às unidades da Rede Própria do Programa Farmácia Popular do Brasil (PFPB) envolveu os representantes dos gestores estaduais, municipais e do governo federal, que participam da Comissão Intergestores Tripartite (CIT). A citada decisão foi proferida em reunião da CIT, do dia 30 de março de 2017.
3. Em função desta decisão, gradualmente as unidades de Rede Própria do PFPB serão desabilitadas, conforme cronograma definido pelo Ministério da Saúde/FIOCRUZ. Esclarecemos que o repasse de manutenção será mantido enquanto a unidade estiver em funcionamento.
4. Por ora, ressaltamos que o Programa configura-se numa ação do Governo Federal que visa à complementação à distribuição de medicamentos garantida pelo Sistema Único de Saúde - SUS, oferecendo alternativa de acesso à Assistência Farmacêutica com vistas à promoção da integralidade do atendimento à saúde, de forma que não substitui as ações e programas de responsabilidade dos gestores de saúde pública nas três esferas de governo. Informa-se, ainda, que, além das unidades básicas ou postos de saúde, a população poderá procurar uma farmácia ou drogaria credenciada no “Aqui Tem Farmácia Popular”.

5. Diante do exposto, todas as informações devidas estão sendo encaminhadas neste presente expediente, ademais nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,



CLEONICE LISBETE SILVA GAMA
Coordenadora
Programa Farmácia Popular



Pl **ANTONIO RAIMUNDO LEAL BARBOSA**
Coordenador-Geral
CGAFB/DAF/SCTIE/MS
SIAPE
2384157

De acordo,



RENATO ALVES TEIXEIRA LIMA
Diretor
DAF/SCTIE/MS
SIAPE 2326137